



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1289/2024, de 02 de julho de 2024.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de julho de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - LEI 1289/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	000	1	12.829.193,88			100.000,00	12.729.193,88
Total					12.829.193,88	-	-	100.000,00	12.729.193,88
Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.059	Manutenção Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	000	1	35.031.121,46			100.000,00	34.931.121,46
Total					35.031.121,46	-	-	100.000,00	34.931.121,46
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.005	Aquisição de Veículo - Secret. Obras	09.01.15.452.0018.1.005	3501	1	248.000,00		120.000,00		368.000,00
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	2022	129.000 m2	4.712.857,75		1.000.000,00		6.212.857,75
			2023				500.000,00		6.212.857,75
1.059	Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana	09.02.15.451.0018.1.059	3501	1	1.159.621,73			120.000,00	1.039.621,73
1.067	Revitalização e Requalificação da Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.1.067	3507	9.500,10 m2	-	945.249,70			945.249,70
2.099	Manutenção Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.2.099	3507	1	18.312.304,05			945.249,70	17.367.054,35
2.100	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.100	000	1	2.305.583,61		200.000,00		2.505.583,61
Total					26.738.367,14	945.249,70	1.820.000,00	1.065.249,70	28.438.367,14
TOTAL GERAL					74.598.682,48	945.249,70	1.820.000,00	1.265.249,70	76.098.682,48

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO II - LEI 1289/2024 - REVISÃO LDO 2024

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	000	1	12.829.193,88			100.000,00	12.729.193,88
Total					12.829.193,88	-	-	100.000,00	12.729.193,88
Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.059	Manutenção Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	000	1	35.031.121,46			100.000,00	34.931.121,46
Total					35.031.121,46	-	-	100.000,00	34.931.121,46
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.005	Aquisição de Veículo - Secret. Obras	09.01.15.452.0018.1.005	3501	1	248.000,00		120.000,00		368.000,00
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	2022	129.000 m2	4.712.857,75		1.000.000,00		
			2023				500.000,00		6.212.857,75
1.059	Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana	09.02.15.451.0018.1.059	3501	1	1.159.621,73			120.000,00	1.039.621,73
1.067	Revitalização e Requalificação da Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.1.067	3507	9.500,10 m2	-	945.249,70			945.249,70
2.099	Manutenção Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.2.099	3507	1	18.312.304,05			945.249,70	17.367.054,35
2.100	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	09.02.15.451.0018.2.100	000	1	2.305.583,61		200.000,00		2.505.583,61
Total					26.738.367,14	945.249,70	1.820.000,00	1.065.249,70	28.438.367,14
TOTAL GERAL					74.598.682,48	945.249,70	1.820.000,00	1.265.249,70	76.098.682,48

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1289/2024 - REVISÃO LDO 2024

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
Total			R\$ -

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - 369	Emenda Ind. Imp. - Transf. Esp. - 202444450006 - Pav. Urbana	2022	R\$ 1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - 370	Emenda Ind. Imp. - Transf. Esp. - 202431760010 - Pav. Urbana	2023	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 1.500.000,00

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS**R\$ 1.500.000,00**

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito